

DISPENSA Nº: 701

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 701/2026.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos: Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de INEXIGIBILIDADE - INCISO III, ALÍNEA "C" DO ART. 74, LEI 14.133/21.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

DECLARA:

Art.1.º Fica declarada e autorizada a contratação por dispensa de licitação, nos termos 304 Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:

VITOR AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Juridica, inscrito no CNPJ sob no nº 45.871.880/0001-00, conforme Processo de dispensa.

Fornecedor		VITOR AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		CNPJ / CPF	45.871.880/0001-00
Item	Descrição Produto		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos		12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
		Total Global Por Fornecedor			R\$ 72.000,00

Total Global Geral	
Total:	R\$ 72.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FAZENDA NOVA - GO, aos 7 de Janeiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES

PRESIDENTE DA CÂMARA